DECRETO Nº 3.936 DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.564, de 13 de dezembro de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 303.100,00 (trezentos e três mil e cem reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R$ 157.000,00
FONTE 05 - R$ 9.500,00
FONTE 06 - R$ 40.000,00
FONTE 11 - R$ 23.000,00
FONTE 13 - R$ 73.600,00

CÂMARA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.044.2.002 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - Administração Geral
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.99.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Outros	R$	50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 - Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	73.000,00
33.90.39.19.05	Assinaturas e Publicações	R$	5.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	30.000,00
44.90.52.02.13	Aut., Cam., Máqs., Tratores, Implem. Agrícolas e Outros	R$	73.600,00

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.2.078 - Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.02.06	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência	R$	40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.086 - Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.11	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	23.000,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.13.000.04.124.035.2.111 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - CGM
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.05	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	4.500,00

Art. 2°) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CÂMARA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.002.1.003 - Aquisição de Veículos - Câmara
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 - Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.01	Contratação por Tempo Determinado	R$	5.000,00
31.90.11.03.01	Salários - Celetistas	R$	5.000,00
31.90.11.99.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Outros	R$	5.000,00
33.90.18.00.01	Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	8.000,00
33.90.30.06.13	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R$	11.000,00
33.90.30.10.13	Material de Conservação, Manut., Adapt. Veículos Próprios	R$	15.000,00
33.90.30.21.01	Material para Conservação e Manutenção de Bens Móveis/Imóveis	R$	10.000,00
33.90.30.23.01	Materiais para Esporte e Lazer	R$	5.000,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	10.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.064 - Desenvolvimento de Ações de Tecnologia da Informação
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.13	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	5.000,00
33.90.39.99.13	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	15.000,00
44.90.52.01.13	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	12.600,00
44.90.52.99.13	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.13.392.021.2.077 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Culturais
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	35.000,00
31.90.13.02.01	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência	R$	2.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	6.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.364.042.2.113 - UAB - Universidade Aberta do Brasil
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist. Superior (DAS)	R$	12.000,00

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.2.078 - Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.06	Contratação por Tempo Determinado	R$	10.000,00
31.90.09.00.06	Salário - Família	R$	17.000,00
31.90.11.99.06	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Outros	R$	10.000,00
33.90.18.00.06	Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.17.452.037.2.061 - Manutenção e Ampliação de Redes de Drenagem e Esgotos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.01	Materiais Destinados a Obras, inclusive de Reconst. e Reforma	R$	4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.086 - Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.11	Material de Consumo - Outros	R$	23.000,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.13.000.04.124.035.2.111 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - CGM
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	4.500,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 17 de outubro de 2011

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11 A 20 OUT. 2011
Jornal BIM Nº 219
Página 04/05
Rubrica
Mat. 0510039